

39	417
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 3/2018

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- Não compareceu à reunião os vereadores Srs. Dr. Orlando da Silva Patrício.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30m.-----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Dr. Orlando da Silva Patrício.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi perguntado sobre o ponto de situação das obras da Gravulha. Pelo Sr. Presidente foi dito que o empreiteiro se tinha comprometido a colocar todo o alcatrão da empreitada até 5ª feira da semana que vem, e que a Câmara está a acompanhar a situação. Informa que como se tratou de um concurso público ganhou o empreiteiro que apresentou a melhor proposta.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi informado o executivo que foi contactado pelo SLB, para implementarem um projeto de formação/motivação nas escolas. Tomaram conhecimento---

#### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 27/2018**, no valor total de € 3.346.425,39 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte cinco euros e trinta e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.130.914,10 (três milhões cento e trinta mil novecentos e catorze euros e dez cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 215.511,29 (duzentos e quinze mil quinhentos e onze euros e vinte e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018**, no montante de € **216.465,17** (duzentos e dezasseis mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Estágio** -----  
----- **Rita Ferreira Antunes**, correio registado nos serviços sob o nº 740 em 22/01/2018, envia candidatura para o Programa de Estágios da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, as datas previstas de estágio são de 19 de fevereiro a 29 de março, que corresponde a 210 horas, tendo o estágio um máximo de 7 horas diárias. A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a realização do referido estágio, tendo em conta a falta de condições humanas e físicas, para o efeito, no período pretendido. -----

----- **Oferta de livros** -----  
----- **Dr. António Vicente Martins**, carta registada nos serviços sob o nº 1057 em 30/01/2018, envia três livros, da sua autoria, a título de oferta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta dos três livros, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Projeto de Regulamento Municipal de Tarifário Social** -----  
----- Presente **Informação Interna nº 9833** de 05/12/2017, do SAJ, dá a conhecer o Decreto – Lei nº 147/2017 de 05/12, que estabelece o regime da tarifa social, relativa à prestação dos serviços de águas. **Relatório com Despacho**. Presente **Informação Interna nº 271** de 10/01/2018 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto, para a próxima reunião, para melhor análise. -----

----- **Pedido de indemnização** -----  
----- **Válter Miguel Corda Martins**, carta registada nos serviços sob o nº 307 em 10/01/2018, solicita indemnização por danos causados na sua viatura, em virtude de ter passado por cima de um buraco, não assinalado, na Rua Fonte da Prata, junta fotos e orçamento para a reparação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento até 253,87 €, referente a indemnização por danos causados na viatura do Sr. Válter Miguel Corda Martins, que caiu num buraco do pavimento na Rua da Fonte da Prata, mediante apresentação de documento de despesa. -----

----- **Licenciamento de obras** -----

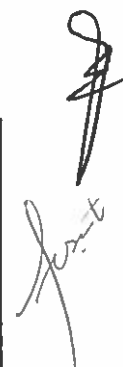
39	418
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Silvia Martins Neves da Silva**, pedido de licenciamento da legalização de obras efetuadas no decurso da licença, sitas na Rua Joaquim Alves, 561, no lugar Lameiras, da freguesia de Bêco (Processo n.º: 01/51/2014). Presente **Informação Interna n.º 608** de 22/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o n.º 8 da informação e proceder à audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto- Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Vítor Manuel da Silva Godinho Canário**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação efetuada numa moradia, sita na Estrada da Castalaria, 780, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º 100/2017). Presente **Informação Interna n.º 753** de 25/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação efetuada numa moradia, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base a informação e proceder à audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Jaime Ribeiro**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e arrecadação, sitas na Rua da Igreja, 6, da freguesia de Chãos (Processo n.º 124/2017). Presente **Informação Interna n.º 699** de 24/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

moradia unifamiliar e arrecadação, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Luís Nunes Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Estrada da Escola de Pardielas, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/102/2017.) Presente **Informação Interna n.º 731** de 25/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, de acordo com a alínea a) do número 1 do artº 24º do RJUE e proceder à audiência prévia do interessado, nos termos previstos nos art. ºs 121 e 122 do CPA. -----

### -----Caducidade-----

-----**Ricardo Miguel Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas na Estrada do Casal da Rainha, 1231, no lugar de Vale Sachos, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/10/2013). Presente **Informação Interna n.º 768** de 26/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Joaquim Jorge Cotrim Martins Alves**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e suporte de terras, sitas na Rua Santo Aleixo, 919, no lugar de Regato, da freguesia de Bêco (Processo n.º: 01/26/2016). Presente **Informação Interna n.º 747** de 25/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na

39	419
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

notificação da decisão, o requerente seja informado, que querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. ---

-----**SO.ALI - Sociedade Alimentar, Lda**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de remodelação de um terreno, sitos no Casal da Varela, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/62/2015). Presente **Informação Interna n.º 935** de 30/01/2018 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 5, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art.ºs 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado, no alvará nº 59/16, e notificar para, no prazo de 60 dias, apresentar processo para regularizar as alterações introduzidas na remodelação de terreno pela movimentação de terras.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Edital nº 16 - Feira e Mostra de São Brás. Para ratificar**” -----

“**Pedido de prorrogação do prazo de pagamento dos Auxílios Económicos, dos alunos da Escola Sede – Listagem do Agrupamento**”. -----

“**Informação Interna nº 1070** de 02/02/2018, do Chefe da DUOMA, referente a Trabalhos a mais da Empreitada de "Recuperação de Vias Municipais na União das Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto".-----

“**Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio registado nos serviços sob o nº 1233 em 05/02/2018, solicitar apoio financeiro para a equipa de futsal sénior masculina do S.C. Ferreira do Zêzere”.-----

“**Mário da Silva Nunes**, carta registada nos serviços sob o nº 7448 em 09/08/2017, solicita a colocação de sinais de proibição e circulação de viaturas pesadas na Rua da Sangrinheira na Freguesia de Ferreira do Zêzere” -----

“**Joaquim Nunes dos Santos**, requerimento registado nos serviços sob o nº 7755 em

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

22/08/2017, solicita a colocação de sinais de trânsito com indicação de passagem de animais, em direção à Camarinha, em Águas Belas” -----

“**Informação Interna n.º 1000 de 01/02/2018 do SAJ**, com proposta de Parecer Prévio Vinculativo do Presidente do Órgão Executivo” Prestação de Serviços de “Acompanhamento de um Sistema de Gestão da Manutenção dos Edifícios Municipais”. --

“**Associativismo 2018**” -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade -----

----- **Edital n.º 16/2018** - Feira e Mostra de São Brás. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização para que os estabelecimentos de comércio e serviços, situados na vila de Ferreira do Zêzere, pudessem praticar horário livre, até às 24h, no domingo, 4 de fevereiro de 2018, dia da Feira e Mostra de São Brás, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Pedido de prorrogação do prazo de pagamento dos Auxílios Económicos, dos alunos da Escola Sede** – Presente Listagem do Agrupamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que apenas no final do mês de janeiro foram rececionadas no Município as listagens com o valor dos auxílios económicos participados pelo Agrupamento de Escolas, proceder ao pagamento dos auxílios aos alunos da escola sede, até ao final de fevereiro de 2018. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1070** de 02/02/2018, do Chefe da DUOMA, referente a Trabalhos a Mais da Empreitada de “Recuperação de Vias Municipais na União das Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto”, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da presente alteração ao projeto; aprovar a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos a mais, no valor de 76.280,11€; suprimir os trabalhos no valor de 20.509,05€ e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais, seja de 25 dias. -----

----- **Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio registado nos serviços sob o n.º 1233 em 05/02/2018, solicitar apoio financeiro para a equipa de futsal sénior masculina do S.C. Ferreira do Zêzere, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor de 5.000,00€

39	420
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(cinco mil euros), para apoio financeiro para a equipa de futsal sénior masculina do S.C. Ferreira do Zêzere, e de 15.000 € (quinze mil euros), caso a equipa venha a disputar a fase de subida à 1ª divisão, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2015, de 12/09.-----

-----**Mário da Silva Nunes**, carta registada nos serviços sob o n.º 7448 em 09/08/2017, solicita a colocação de sinais de proibição e circulação de viaturas pesadas na Rua da Sangrinheira na Freguesia de Ferreira do Zêzere, e relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Joaquim Nunes dos Santos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 7755 em 22/08/2017, solicita a colocação de sinais de trânsito com indicação de passagem de animais, em direção à Camarinha, na Águas Belas, e relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Presente Informação Interna n.º 1000 de 01/02/2018 do SAJ, com proposta de Parecer Prévio Vinculativo do Presidente do Órgão Executivo” Prestação de Serviços de “Acompanhamento de um Sistema de Gestão da Manutenção dos Edifícios Municipais, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento da emissão de parecer prévio favorável por parte do Sr. Presidente, quanto à celebração do contrato de aquisição de serviços (Serviços de criação, atualização e implementação do**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sistema de gestão da manutenção, e acompanhamento da execução do Plano de Manutenção Preventiva), na modalidade de tarefa, com a empresa “Openline, S.A., conforme artigo 61.º, n.º 6 da LOE 2018, e emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

### -----**Associativismo 2018**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de análise de reclamações no âmbito do apoio ao associativismo, que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais, sendo a pontuação obtida por cada associação convertida em euros, de acordo com a dotação do orçamento para 2018, proporcionalmente aos pontos obtidos, por categoria de candidatura: -----

### -----“ATA”-----

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 10 horas, reuniu na sala de reuniões do Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere a comissão de seleção e acompanhamento do **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por dois representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Bruno José da Graça Gomes e por dois representante da Assembleia Municipal, Drª Carla Sofia Godinho Graça e Dr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos.-----

### **Análise de reclamações apresentadas**-----

Após a comunicação aos interessados da ata com a lista provisória para atribuição de pontos referente ao Associativismo 2018, foram apresentadas 2 (duas) reclamações, que ficam em fotocópia anexas à ata, a saber: -----

**ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE** e o **CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE**. Analisadas as reclamações, o júri deliberou, por unanimidade manter a decisão de atribuição dos pontos á Associação de marinheiros de Ferreira do Zêzere: -----



39	421
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

*[Handwritten signature]*

**ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE**

- Outras Modalidades - Individuais (4 pontos)
- Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)

**TOTAL 5 PONTOS**

Quanto à reclamação do Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, sobre a atribuição de pontuação de provas nacionais à Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas, foi solicitada essa informação à Federação Portuguesa de Atletismos, que enviou, comprovativo em como o CAFZ tinha participado em provas nacionais e a ADRAB participou apenas em provas regionais. Posto isto o júri deliberou, por unanimidade, reavaliar a ADRAP, passando a ter a seguinte classificação: -----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS**

- Outras Modalidades - Âmbito Regional (3 pontos)
- Outras valências – Escola de Música (1 ponto)
- Participação no Carnaval (1 ponto)
- Participação nas Marchas Populares (1 ponto)
- Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)

**TOTAL 7 PONTOS**

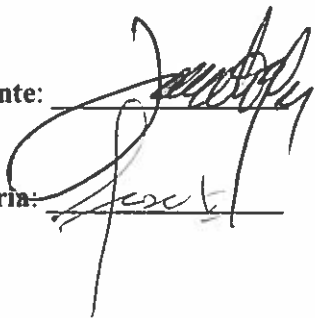
O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado do quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2018, em proporção ao número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento. E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11H.” -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o valor das verbas destinadas, exclusivamente, às atividades regulares, com efeitos a 01/01/2018: **OUTRAS MODALIDADES: CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE – (8 PONTOS) – 366,67 €/mês; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS – (7 PONTOS) – 320,83 €/mês; ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE – (5 PONTOS) – 229,17 €/mês.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 89 folhas quando eram 15 horas 45 minutos. ---

O Presidente:



A Secretária:

